

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO - 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	177.768.723,00	93.200.656,44	84.568.066,56

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em restos a pagar não processados	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	479.055.845,20	277.335.091,64	277.323.220,64	11.871,00	201.720.753,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	479.055.845,20	277.335.091,64	277.323.220,64	11.871,00	201.720.753,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	-301.287.122,20			-184.134.435,20	-117.152.687,00

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SEGEP/SEFIN, Data da Emissão: 24/01/2018, Hora da Emissão: 09:09

NOTA:(1)Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA  
 Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Finanças

EDINA SILVA MOTA  
 Contador (a)